



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.461 =

### DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Portaria nº 283, de 11 de agosto de 1987, do Ministério da Fazenda, que autoriza o reajuste das tarifas de transportes coletivos urbanos de passageiros em Cz\$ 1,00 (um cruzado),

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MAR-  
RON S/A, a elevar tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

#### LINHAS URBANAS:

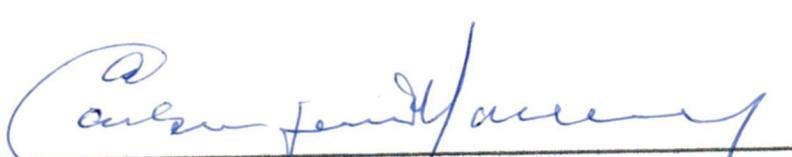
|                    |      |
|--------------------|------|
| Sem desconto ..... | 9,00 |
| Com desconto ..... | 4,50 |

#### LINHAS DISTRITAIAS DE CANAS:

|                    |      |
|--------------------|------|
| Sem desconto ..... | 9,00 |
| Com desconto ..... | 4,50 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de zero hora do dia 16 de agosto de 1987.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1987.

  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



**Prefeitura Municipal de Lorena**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

082

**LIVRO DE DECRETOS**

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.461/87)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1987.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =